

nº3174883, 15 (quinze) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 16 a 30-06-2009.

PORTARIA Nº23.327 DE 24-06-09

I - Tornar sem efeito a Portaria nº23.292, de 16-06-2009. II - Designar o servidor Hildenar Helser de Aguiar Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100315, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, TCE-CPC-200 NS-03 durante o impedimento do titular, no período de 16 a 30-06-2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Licéia Uliana Sechin Melazo

Função: Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1;

Data de admissão: 01-07-2009

Vigência: 01-07-2009 a 01-01-2010

Ordenadora Responsável: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/TJPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10156

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2009.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de gasolina comum e/ou aditivada, e biodiesel comum, de forma parcelada, contínua e ininterrupta, por meio de sistema eletrônico, em rede de postos de abastecimento credenciados, a ser realizado por Pregão Eletrônico, visando atender a atual frota de veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, conforme Edital. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **29/06/2009**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14/07/2009 às 09h00min**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **14/07/2009 às 10h00min** - horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 252373. Edital disponível no site acima e www.tj.pa.gov.br. Informações: fone 3205-3206 - fax 3205-3287 e [email cpl@tj.pa.gov.br](mailto:cpl@tj.pa.gov.br). Belém, 26/06/2009. Pregoeiro do TJPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/TJPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10179

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2009.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e montagem de mobiliário e equipamentos para atendimento das unidades deste Poder, conforme Edital. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **29/06/2009**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **15/07/2009 às 09h00min**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **15/07/2009 às 10h00min** - horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 252518. Edital disponível no site acima e www.tj.pa.gov.br. Informações: fone 3205-3206 - fax 3205-3287 e [email cpl@tj.pa.gov.br](mailto:cpl@tj.pa.gov.br). Belém, 26/06/2009. Pregoeiro do TJPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10304

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 048/2008 - TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa Amazon Informática Ltda./CNPJ-MF: 00.734.255/0001-88//Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática do TJ/PA//Modalidade de Licitação: Pregão nº 017/TJE/2008 // Objeto e justificativa do aditamento: Ajustar a Cláusula Quinta-Do Valor, do contrato original// Foro: Belém. Data da Assinatura: 26/06/2009//Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/TJPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10187

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de película de proteção solar e fita antiderrapante para atender os prédios do Tribunal e diversos Fóruns a 300 km da Capital, por 12 meses, conforme Edital. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: **29/06/2009**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **20/07/2009 às 09h00min**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **20/07/2009 às 10h00min** - horário de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 252521. Edital disponível no site acima e www.tj.pa.gov.br. Informações: fone 3205-3206 - fax 3205-3287 e [email cpl@tj.pa.gov.br](mailto:cpl@tj.pa.gov.br). Belém, 26/06/2009. Pregoeiro do TJPA.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10298

Tornar sem efeito a publicação nº. 9874 do Diário de Oficial nº.31448 de 26/06/2009 - Contrato nº.041/2009-TJE e a Empresa Regina C.N.Souza, em razão de falha no sistema da IOEPA.

Tornar sem efeito a publicação nº. 9878 do Diário de Oficial nº.31448 de 26/06/2009 - Contrato nº.042/2009-TJE e a Empresa Silvia L.M. Leite, em razão de falha no sistema da IOEPA.

RESUMO DE DIÁRIOS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10073

PORTARIA Nº.0478 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO / **Cargo:** CHEFE DIVISÃO ARRECADACÃO / **Matrícula:** 25640 / **Nº. de Diárias:**

3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E ITUPIRANGA/PA / **Período:** 22 a 25/06/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0480 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREVES / **Matrícula:** 37840 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** BREVES / **Destino:** MELGAÇO/PA / **Período:** 23 a 26/06/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0481 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: EVANDRO DOS ANJOS SANTOS / **Cargo:** ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 11622 **Nº. de Diárias:** 6.½ (seis e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CAMETÁ E ALTAMIRA/PA / **Período:** 22 a 28/06/09 / **Objetivo:** TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO PARA COMARCAS.

PORTARIA Nº.0482 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: MARIA RITA LIMA XAVIER / **Cargo:** CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR / **Matrícula:** 18821 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E ITUPIRANGA/PA / **Período:** 22 a 26/06/09 / **Objetivo:** REALIZAR TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0483 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: ROSANGELA DE CASTRO CONTE LARANJEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 11851 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E ITUPIRANGA/PA / **Período:** 22 a 26/06/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0484 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: CRISTIANO ARANTES E SILVA / **Cargo:** JUÍZ CORREGEDOR / **Matrícula:** 8001 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E ITUPIRANGA/PA / **Período:** 22 a 26/06/09 / **Objetivo:** REALIZAR CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0485 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 1368 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E ITUPIRANGA/PA / **Período:** 22 a 26/06/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0486 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: ADRIENNE MACEDO ALVARENGA / **Cargo:** ACESSOR JURÍDICO / **Matrícula:** 23752 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E ITUPIRANGA/PA / **Período:** 22 a 26/06/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0487 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUÍZA TITULAR DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ / **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** TUCURUI/PA / **Período:** 19/06/09 / **Objetivo:** REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL NA FAZENDA ARUMATEUA.

PORTARIA Nº.0488 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: ELIZEU JANUÁRIO DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 35570 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** TUCURUI/PA / **Período:** 19/06/09 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA INSPEÇÃO JUDICIAL NA FAZENDA ARUMATEUA.

PORTARIA Nº.0489 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 57800 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** TUCURUI/PA / **Período:** 19/06/09 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADA INSPEÇÃO JUDICIAL NA FAZENDA ARUMATEUA.

PORTARIA Nº.0490 GP, DE 19 JUNHO 2009.

Nome: VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASSOLI / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO / **Matrícula:** 60232 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** NOVO PROGRESSO / **Destino:** ALENQUER/PA / **Período:** 22 a 26/06/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10227
RESOLUÇÃO Nº 9.129, DE 29/05/2008**

Processo nº 200511846-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contrato, Apostila; Termo de Transigência, Primeiro, Segundo e

Terceiro Termos Aditivos

Interessada: Elisabeth Souza Pereira - (Diretora Administrativa) Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: **I** - Cadastrar o Contrato nº 009/2004, de 01/02/2004; Termo de Transigência nº 002/2005, de 05/08/2005; Apostila nº 01/2005, de 01/08/2005; Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA/PMB e a Empresa SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

II - Recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

nos termos do Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo não encaminhamento das justificativas para os aditamentos em exame, descumprindo o que preceitua o Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93;

III - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

***RESOLUÇÃO Nº 9.206, DE 21/10/2008**

Processo nº 1420012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta.

Assunto: Prestação de Contas de 2003.

Responsável: Orleandro Alves Feitosa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** - Emitir Parecer Prévio sugerindo à Câmara Municipal de São João da Ponta, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Orleandro Alves Feitosa, sem prejuízo da aplicação das seguintes multas:

a) R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a título de multa, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do ordenador, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento no Art. 5º, Inciso I, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;

b) R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestiva do envio da prestação de contas do exercício PPA e RREO's;

c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não envio a esta Corte dos seguintes documentos: Termos de Convênios Estaduais no total de R\$ 533.573,00; Anexos 6, 7, 8, 9 e 16 exigidos pela Lei nº 4.320/64; Parecer do Conselho de Controle Social do FUNDEF; além da não comprovação da tramitação da LDO (Lei nº 063/2002) pelo Poder Legislativo;

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do Art. 11 e 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da realização de despesa em desacordo com o Art. 70, da Lei de Diretrizes e Bases;

e) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação da totalidade de encargos patronais no montante de R\$ 279.304,15 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos);

f) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela realização de despesa sem o devido processo licitatório no montante de R\$ 1.358.949,71 (hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);

II - Recolher a quantia de R\$ 39.831,23 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e três centavos), corrigidos monetariamente, pelo valor lançado à conta "Agente Ordenador", com fulcro no Art. 57, Inciso III, § 2º, da Lei nº 25/94;

III - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

*Republicada por ter saído com incorreção no dia 10 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 9.330, DE 17/02/2009

Processo nº 950012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia.

Assunto: Prestação de Contas de 2002.

Responsável: Francisco Aguiar Silveira (01/01/2002 a 18/07/2002) e Nilson

Cavaleiro Samuelsson (19/07/2002 a 31/12/2002).

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** - Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Medicilândia, a não aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao período de 01/01/2002 a 18/07/2002, de responsabilidade do Sr. Francisco Aguiar Silveira, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o referido ordenador recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes valores:

a) R\$ 1.485.099,37 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao lançamento na Conta Agente Ordenador;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pelo não envio da documentação quadrimestral, conforme o determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 025/94, vencidos neste ítem a Conselheira Presidente Rosa Hage e o Conselheiro Cezar Colares;

c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pela remessa extemporânea da LDO e da LOA, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 025/94, vencidos neste ítem a Conselheira Presidente Rosa Hage e o Conselheiro Cezar Colares;

d) R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a título de multa, pela não remessa do RGF, de acordo com o Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pelo não envio do RREO, conforme determina o Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 025/94, vencidos neste ítem a Conselheira Presidente Rosa Hage e o Conselheiro Cezar Colares;

f) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pelo desrespeito a Lei nº 9.424/97 - FUNDEF.

II - Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Medicilândia, a aprovação com ressalvas das contas do Executivo Municipal, referente ao período de 19/07/2002 a 31/12/2002, de responsabilidade do Sr. Nilson Cavaleiro Samuelsson, devendo o referido ordenador recolher, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação do 2º e do 3º quadrimestres, conforme determina o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, vencidos neste ítem a Conselheira Presidente Rosa Hage e o Conselheiro Cezar Colares;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Balanço Geral, Balanço Financeiro, Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial e Relação de Bens Permanentes, conforme determina o Art.